



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

Ata da 2ª Reunião Extraordinária – 15/05/2015

1 Ocorreu, aos quinze dias do mês de maio de 2015, nas dependências do Núcleo de  
2 Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 2ª Reunião  
3 Extraordinária do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi presidida pelo  
4 presidente do Conselho, José Hélio da Silva, sendo iniciada em primeira chamada com  
5 a presença dos seguintes conselheiros: Alex Romeo de Souza Poletto, Bárbara Helena  
6 silva Galiano, Carla Vieira Vaz, Daniela Roberto Borges, Felipe Favaretto Martins  
7 Fittipaldi, João Danilo Burlim, José Helio da Silva, José Roberto Sampaio, João Roberto  
8 Sampaio, Juliângela Sanches de Moraes Souza, Luciana Ercolin Cirino, Sílvia Maria  
9 Almeida Mota e Viviane Aparecida Del Massa. Os suplentes Angela Midori Miyaji  
10 Martinho, Archimedes Bechelli Filho, Elisabeth da Silva Gelli, Marluce Silva Valente e  
11 Vanda Eda Leme Palma. Justificaram a ausência os conselheiros Iraíde Marques de  
12 Freitas Barreiro, Ivone Mariza Depole, José Otávio de Gois Botega, Jucélia de Cássia  
13 Lucas Paião, Nilson Silva, Roseleni Marques da Fonseca Almeida e Rosimeire dos  
14 Santos. Participou como convidado o assessor Jurídico da Secretaria Municipal de  
15 Educação Francisco Vieira da Silva. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho,  
16 que designou a mim, Mércia Vasconcellos, e Sueli Corrêa para secretariá-lo nos  
17 trabalhos. O presidente expôs o motivo da Reunião Extraordinária e sua necessidade  
18 de Deliberação sobre Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de Prêmio  
19 de Valorização Funcional – PVF, aos servidores do Quadro do Magistério Público  
20 Municipal e do Quadro de Apoio das Unidades Escolares. Paulo Queiroz, assessor de  
21 Gabinete da Secretaria Municipal de Educação iniciou a explanação da Minuta do  
22 referido Projeto, que discute os critérios sobre cumprimento de meta de assiduidade  
23 para premiação, e, em acordo de todas as partes, decidiu-se por discutir a Minuta por  
24 Artigo, ou Parágrafo, quando necessário, visto que a Minuta, que estaria sendo posta  
25 para avaliação dos conselheiros, não era a mesma que havia sido enviada aos  
26 conselheiros, conforme alertou o presidente. A alteração foi justificada pelo assessor e  
27 aceita pelos conselheiros. O presidente apresentou uma dúvida quanto ao Artigo 1º,  
28 questionando se a Minuta do Projeto era exclusivamente para o exercício de 2015, o  
29 que foi confirmado pelo assessor. Discutiu-se também que o PVF é prêmio e não bônus



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

Ata da 2ª Reunião Extraordinária – 15/05/2015

30 ou salário. Paulo Queiroz disse que o pagamento em dezembro colabora com o  
31 aquecimento econômico do Município, quando as pessoas fazem suas compras no  
32 comércio local. O presidente discutiu o Artigo 2º que vincula a concessão do PVF à Lei  
33 do FUNDEB, e está sendo garantido de acordo com o Artigo 20º do FUNDEB que dispõe  
34 sobre a concessão do prêmio aos funcionários vinculados ao saldo de 5%. O que  
35 garante que se houver sobra o prêmio será destinado aos funcionários?, pergunta o  
36 presidente. “Não há garantia para isso. Vai depender do poder discricionário da  
37 Prefeitura”. O assunto sobre os gastos com o saldo de 5% foi amplamente discutido, e  
38 o assessor ainda colocou que “o pagamento pode nem ser em dezembro. Pode ser em  
39 fevereiro ou março, dependendo das contas que se tem para pagar. Premiação é  
40 questão de orçamento e de vontade política administrativa”, diz o assessor. O  
41 presidente lembra que não existe determinação legal para conceder o prêmio, a não  
42 ser que não se gaste os 60% destinados ao pagamento dos profissionais da Educação.  
43 No Artigo 3º, foram alterados os critérios para a premiação. O assessor explicou os  
44 cálculos que haviam sido feitos para se chegar à tabela horizontal. O presidente  
45 lembrou e fez a leitura do Parecer do Conselho referente ao ano de 2014 para mostrar  
46 que a referida Minuta ainda não atendia à sugestão do Conselho. A escala não foi  
47 aceita pelos conselheiros que chegaram ao acordo de estabelecer uma escala de  
48 percentuais e número de faltas na ordem de 20%. Todos foram unânimes quanto ao  
49 número de faltas no período por percentual de premiação, discordando do  
50 apresentado na Minuta, que deveria ser mudada. Onde constava 01 falta para  
51 recebimento de 100% de PVF, passaria a constar de 01 a 02 faltas. No escalonamento  
52 percentual, constavam de 02 a 03 faltas, 80% e passaria a constar de 03 a 04 faltas.  
53 Sugeriu o presidente do Conselho que se fizesse o nivelamento, o que foi de  
54 concordância de todos os conselheiros. Onde constava de 04 a 05 faltas, constaria de  
55 05 a 06, para recebimento de 60%. Onde constava de 06 a 07 faltas seria alterado para  
56 07 a 08 faltas com direito a 40%. Os 20% constavam como sendo de direito a quem  
57 tivesse de 08 a 09 faltas e quem tivesse 10 faltas não teria direito ao prêmio. Passaria  
58 então a receber 20% quem tivesse de 09 a 10 faltas. Paulo Queiroz concordou com as



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

Ata da 2ª Reunião Extraordinária – 15/05/2015

59 sugestões por obedecerem ao princípio da paridade. Ficou acordado também entre as  
60 partes que no Artigo 4º seria incluído o cargo “Auxiliar Administrativo”. O presidente  
61 do Conselho sugeriu que se incluíssem no quadro de beneficiários o cargo de  
62 merendeiras da Cozinha Piloto, justificando que elas trabalham exclusivamente para as  
63 crianças, e também os motoristas que trabalham diretamente com as crianças, porém  
64 a proposta foi rejeitada por unanimidade em função desses servidores não  
65 trabalharem dentro da unidade escola. Os conselheiros também decidiram por manter  
66 o Artigo 5º, desde que com carga mínima de 20 horas/semanais. O Artigo 6º foi aceito  
67 conforme consta da Minuta. No Artigo 7º, Inciso V, em que constavam apenas os  
68 termos aposentados e pensionistas, passaria a constar “aposentados e pensionistas,  
69 exceto os que cumprirem o mínimo de 50% do período aquisitivo”. Assim ficou  
70 acordado entre os conselheiros e o representante do Governo. O Artigo 8º foi  
71 amplamente debatido pelos conselheiros e assessor de Gabinete, quando se tratou das  
72 doenças profissionais e compulsórias. O presidente alegou ser muito difícil  
73 operacionalizar a questão e sugeriu que as doenças fossem especificadas. Formou-se,  
74 então, uma comissão voluntária para conversar com o médico perito da Secretaria  
75 Municipal da Saúde da Prefeitura de Assis para que fosse elaborado um rol com os  
76 nomes e CIDs das doenças profissionais e compulsórias. Fazem parte da comissão  
77 Ângela Midori Miyaji Martinho, Carla Vieira Vaz, Daniela Roberto Borges e Juliângela  
78 Sanches de Moraes Souza. Para formalizar o rol de doenças, o Conselho sugeriu a  
79 inclusão de Parágrafo no Artigo 8º dispondo sobre a necessidade de regulamentação  
80 das doenças profissionais e compulsórias através de Resolução da Secretaria Municipal  
81 de Educação. Os Artigos 9º e 10 deveriam ser mantidos, conforme proposta dos  
82 conselheiros. Decidiram os conselheiros pela substituição dos termos “dois cargos” por  
83 “duas matrículas” na redação do Artigo 11. Demais Artigos (artigos 12, 13, 14 e 15)  
84 foram apenas lidos e aceitos. Havia ainda outro tema constante da pauta de  
85 convocação, mas em função de ter decorrido o horário, a presidência adiou o tema  
86 para a próxima reunião do Conselho Pleno. Assim sendo, foi declarada encerrada a  
87 Reunião Extraordinária e para constar, eu Mércia Vasconcellos, redigi e lavrei a



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária – 15/05/2015**

ASSIS-SP

88 presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes na  
89 Reunião.